



LANÇOS: 29/5/23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1ª BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023 – 59º BIMtz

OBJETO

Aquisição de Material Permanente

2023N5000473 / 2023N5000474

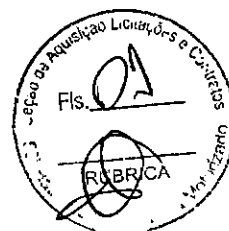
30/5/23

R\$ 10.468,69

ENAE - 2823-2/00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ▪ ANEXO I - HABILITAÇÃO ▪ ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;						
DESTINO			DATA		DESTINO		DATA
1.					24.		
2.					25.		
3.					26.		
4.					27.		
5.					28.		
6.					29.		
7.					30.		
8.					31.		
9.					32.		
10.					33.		
11.					34.		
12.					35.		
13.					36.		
14.					37.		
15.					38.		
16.					39.		
17.					40.		
18.					41.		
19.					42.		
20.					43.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
NUP Nº 64106.005317/2023-31

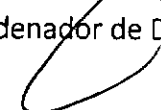
TERMO DE ABERTURA

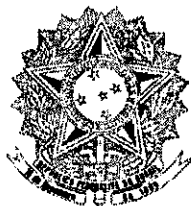
Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender a necessidade de aquisição de materiais permanente para o setor de aprovisionamento do batalhão.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2400 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 17 de maio de 2023.


[Redação] 
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



DlEx nº 2400-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.005317/2023-31

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

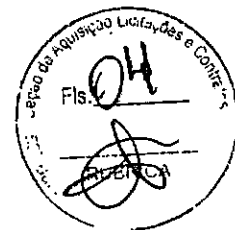
Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado na aquisição de materiais permanente.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 17 de maio de 2023, através do DIEx nº 2400 -RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de materiais permanente para o setor de provisionamento do batalhão.

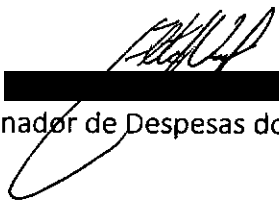
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

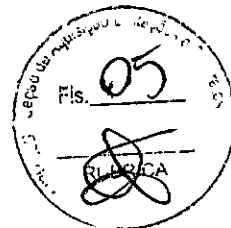
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição dos materiais permanentes, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de provisionamento.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.


[Redação]
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.005317/2023-31)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período dos lances 08:00h às 18:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanente para o Setor de Aproveitamento do 59º BI Mtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Material	CATMAT	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.	330964	1	R\$ 11.379,00	R\$ 11.379,00
2	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V	445210	1	R\$ 3.649,00	R\$ 3.469,00
Valor Total					R\$ 15.028,00



- 1.2.1.** Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

- 2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

- 2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

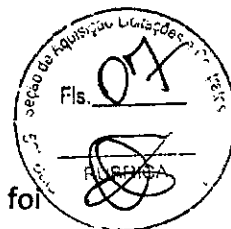
- 2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- 2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

- 2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação,



impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

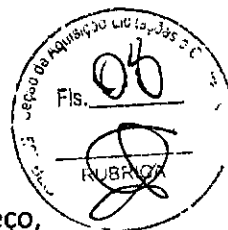
2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. ENVIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

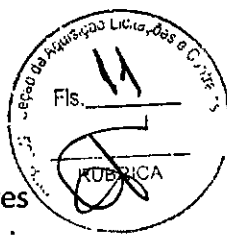
- 5.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 3 (três) horas, prorrogável mediante solicitação formal pelo fornecedor através do e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ficando a critério da Administração quanto ao



deferimento.

- 5.2. A proposta não encaminhada no prazo, será desclassificada, sendo convocado o próximo classificado, observando o prazo do item anterior.**
- 5.3.** Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.4.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.4.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.4.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.5.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.5.1.** *SUPRIMIDO.*
- 5.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.7.1.** conter vícios insanáveis;
- 5.7.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.8.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. SUPRIMIDO.

5.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

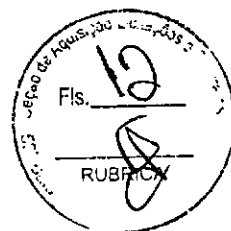
6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



6.7. SUPRIMIDO.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos*



da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

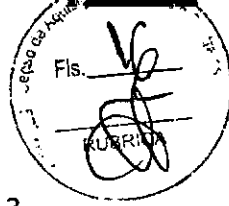
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de

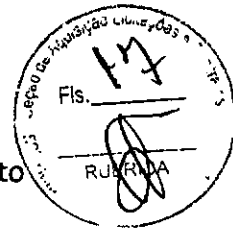


infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não

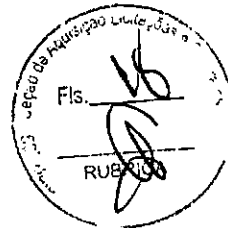


houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

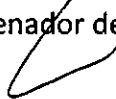
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

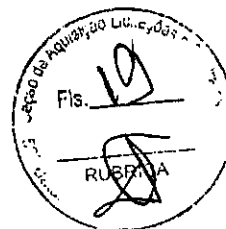



Chefe do Setor de Aprovevisionamento




Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.005317/2023-31)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

- 3.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;
- 3.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 3.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 3.2.1.1 Deverá apresentar itens da mesma categoria do objeto da dispensa.
 - 3.2.1.2 Deverá apresentar quantidades compatíveis com a do objeto da dispensa em no mínimo 50% do estimado.



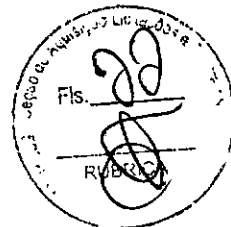
- 3.2.1.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 3.2.1.4 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*
- 3.2.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 3.3** *apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.*
- 3.4** *Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*
- 3.4.1** *Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.*

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2023 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO:

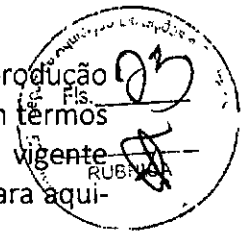
1.1. Aquisição de materiais permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ordem	Especificação do Material / Serviço	Quantidade	Valor Total
1	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.	1	R\$ 11.379,00
2	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V	1	R\$ 3.649,00
Valor Total			R\$ 15.028,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição dos materiais permanente repousa sobre setor de abastecimento garantir a segurança alimentar, bem como melhorar a eficiência e a produtividade dos manipuladores. Utensílios modernos e de qualidade podem agilizar o preparo dos alimentos e

tornar as tarefas do dia a dia mais práticas e eficientes. Isso pode resultar em uma produção maior de alimentos em menos tempo, trazendo assim, benefícios para o 59º BI Mtz em termos de aumento das refeições e redução de custos. Tendo em vista não possuir pregão vigente para aquisição do material supracitado se faz necessário elaboração deste processo para aquisição de tais itens.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso V, Art. 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almox / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

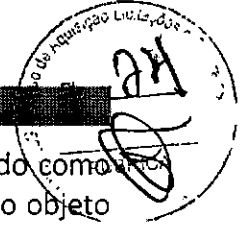
5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta,;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;



6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como suas exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3. ALTERAÇÃO OBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, provisoriamente será designado responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, mediante termo detalhado, quando o cumprimento das exigências de caráter técnico. Definitivamente, será designado servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

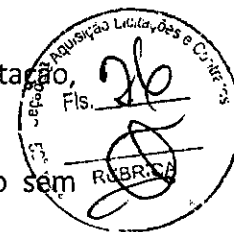
10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

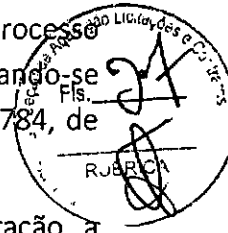
10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 10.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

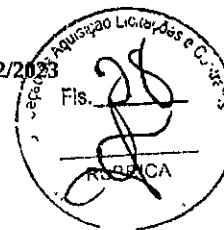
Chefe do Setor de Aprovisionamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 72º, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Estudo Técnico Preliminar 22/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.005317/2023-31

2. Descrição da necessidade

A necessidade da aquisição do material permanente, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de aprovisionamento

3. Área requisitante

Setor de aprovisionamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de material permanente de rancho caracteriza-se como licitação, tendo em vista que têm como escopo a obtenção de material permanente. A aquisição do material permanente do setor de aprovisionamento, que tem por finalidade a confecção das refeições do dia a dia. E apoiar em eventos como jantares e churrascos para grande quantidade de pessoas. Sendo assim, tais maquinários são indispensáveis ao cumprimento das atividades no decorrer dos anos.

5. Levantamento de Mercado

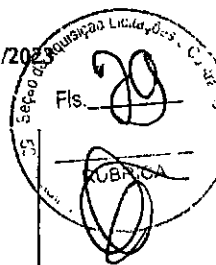
A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário. Será realizada ampla pesquisa de mercado, para aquisição de orçamentos dos maquinários, em conformidade com a IN 07/2021 com o objetivo de estabelecer os valores de referência que serão adotados como parâmetros de escolha do fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

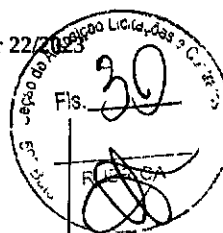
Contratação de materiais permanente visa melhorar a segurança alimentar do setor de aprovisionamento. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ND	NE	Favorecido	Ano	Valor
			2023	R\$ 5.578,35



449052	2022NE000167	ELO COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA		
449052	2022NE000168	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PA	2023	R\$ 14.586,26
449052	2022NE000169	ELO COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA	2023	R\$ 11.620,64
449052	2022NE000170	MV ELETRONICOS EIRELI	2023	R\$ 4.959,00
449052	2022NE000333	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 3.499,90
449052	2022NE000919	VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 2.919,85
449052	2022NE000920	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 3.499,90
449052	2022NE001088	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	2023	R\$ 1.082,93
449052	2022NE001089	BARBOSA & SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2023	R\$ 418,80
449052	2022NE001090	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 3.849,90
449052	2022NE001091	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2023	R\$ 236,10
449052	2022NE001112	STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMER	2023	R\$ 974,28
			2023	R\$ 2.100,00



449052	2022NE001255	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
449052	2022NE001280	BRZYL INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 316,00
449052	2022NE001292	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	2023	R\$ 3.849,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.028,00

O valor estimado da contratação é R\$ 15.028,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimorar a confecção das refeições do dia a dia, visando mais praticidade e agilidade no decorrer da confecção dos cardápios no decorrer da semana.

13. Providências a serem Adotadas

Verificar com o setor responsável pelo recebimento do material as características e descrição do objeto de acordo com o solicitado. E caso haja divergência, contatar a empresa responsável pela entrega

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B', positioned above a solid black horizontal line.

Aprovisionador

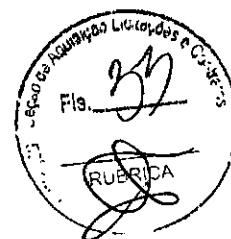
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C', located in the lower right area of the page.

ORÇAMENTO

Ao 59 BIMTZ

A Nova Mesa Comércio de Utilidades e Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.200, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 47.170.510/0001-70, representada neste ato por [REDACTED], sócia administradora, apresenta orçamento para os itens abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MASSEIRA RAPIDA 25KG PARA REDE TRIFÁSICA	2	R\$ 7.199,00	R\$ 14.398,00
2	MODELADORA PARA PÃES, COMPRIMENTO DO ROLO MINIMO DE 35CM, COM PEDESTAL. 220V	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
3	DIVISORA DE MASSAS DE PAO, PARA 30 DIVISÕES, MODELO COM PEDESTAL, ALTURA 145CM.	2	R\$ 2.359,00	R\$ 4.718,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS. 220V	1	R\$ 1.733,00	R\$ 1.733,00
5	AMACIADOR DE CARNE INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 400KG/H, POTENCIA 1/2CV.	1	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00
6	AMACIADOR DE CARNE INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 90KG/H, POTENCIA 1/3CV.	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
7	BALANÇA COMPUTADORIZADA, CAPACIDADE DE 15KG, DISPLAY DIGITAL, PRATO INOX.	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
8	CARRO PARA LIMPEZA COM BALDE, ESFREGÃO E PLACAS DE SEGURANÇA PARA PISO MOLHADO. CAPACIDADE MINIMA DO BALDE 32 LITROS, COM RODIZIOS	3	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00
9	LAVATORIO PARA ASSEPSIA DE MÃO TOTALMENTE INOX COM ACIONAMENTO NO JOELHO.	2	R\$ 1.128,00	R\$ 2.256,00
10	LAVATORIO PARA ASSEPSIA DE MÃOS E PÉS TOTALMENTE INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL.	2	R\$ 2.188,00	R\$ 4.376,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, 220V FRIO	1	R\$ 2.378,00	R\$ 2.378,00
12	CHAPA SANGUICHEIRA CONJUGADA 90X50CM COM AQUECIMENTO NA PRENSA 220V	5	R\$ 2.188,00	R\$ 10.940,00
13	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 20 XÍCARAS	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
14	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 200CM 220V	3	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00
15	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 150CM 220V	2	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
16	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 100CM 220V	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00
17	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.	1	R\$ 11.379,00	R\$ 11.379,00
18	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V	1	R\$ 3.649,00	R\$ 3.649,00
19	MOEDOR DE CARNES INDUSTRIAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO DE 300KG/K, BOCA 22.	2	R\$ 4.778,00	R\$ 9.556,00
20	GUICHE INOX PARA PASSAGENS DE PRATOS 120X30CM COM DUAS DIVISÕES	4	R\$ 2.599,00	R\$ 10.396,00



21	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS, CAPACIDADE 160 PRATOS, DIMENSÕES 59X59X80CM, TOTAL INOX.	2	R\$ 3.139,00	R\$ 6.278,00
22	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 190X70X85XM, COM DUAS CUBAS COM DIMENSÕES DE 50X40X25CM CADA.	2	R\$ 3.888,00	R\$ 7.776,00
23	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 120X70X85XM, COM UMA CUBA COM DIMENSÕES DE 50X40X25CM.	3	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
24	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 190X70X85XM, COM PRATELEIRA GRADEADA.	1	R\$ 1.928,00	R\$ 1.928,00
25	LIXEIRA 100 LITROS INOX, COM PEDAL E RODIZIOS	6	R\$ 1.388,00	R\$ 8.328,00
			TOTAL.....;	R\$ 134.164,00

* Validade da proposta: 30 dias.

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

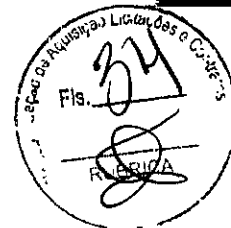
* Prazo de entrega: 30 dias

* Condição de pagamento: 30 dias

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

47.170.510 / 0001 - 70
NOVA MESA COM. DE UTILIDADES E ALIM. LTDA
Rua José Pereira, 220 - SL/D
Paupina - CEP 60.874-380
FORTALEZA - CE

SÓCIA ADMINISTRADORA



R.L.A. DISTRIBUIDORA
Maceió/AL - CEP: 57055-000
CNPJ: 34.499.134/0001-10
E-mail: DISTRIBUIDORALEPIDO@GMAIL.COM
Contato: (33) 3333-1111

ORÇAMENTO

AO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

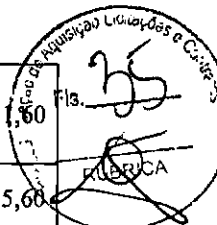
1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

- A empresa DECLARA que esta cotação é válida por 0 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento;
- A empresa DECLARA que o prazo de entrega será de no máximo até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.
- A empresa DECLARA que é optante pelo Imposto Simples Nacional.
- Dados bancários: [REDACTED]

2. PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL	RS TOTAL
1	Masseira rapida 25kg para rede trifásica	2	R\$ 7.918,90	R\$ 15.837,80
2	Modeladora para pães, comprimento do rolo mínimo de 35cm, com pedestal. 220v	1	R\$ 8.798,90	R\$ 8.798,90
3	Divisora de massas de pao, para 30 divisões, modelo com pedestal, altura 145cm.	2	R\$ 2.594,90	R\$ 5.189,80
4	Batedeira industrial com capacidade minima de 5 litros. 220v	1	R\$ 1.906,30	R\$ 1.906,30
5	Amaciador de carne industrial, capacidade de 400kg/h, potencia 1/2cv.	1	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80
6	Amaciador de carne industrial, capacidade de 90kg/h, potencia 1/3cv.	1	R\$ 2.409,00	R\$ 2.409,00
7	Balança computadorizada, capacidade de 15kg, display digital, prato inox.	5	R\$ 1.098,90	R\$ 5.494,50
8	Carro para limpeza com balde, esfregão e placas de segurança para piso molhado. Capacidade minima do balde 32 litros, com rodízios	3	R\$ 493,90	R\$ 1.481,70
9	Lavatorio para assepsia de mão totalmente inox com acionamento no joelho.	2	R\$ 1.240,80	R\$ 2.481,60
10	Lavatorio para assepsia de mãos e pés totalmente inox com acionamento por pedal.	2	R\$ 2.406,80	R\$ 4.813,60
11	Ar condicionado split 18000 btus, 220v frio	1	R\$ 2.615,80	R\$ 2.615,80
12	Chapa sanguicheira conjugada 90x50cm com aquecimento na prensa 220v	5	R\$ 2.406,80	R\$ 12.034,00
13	Cafeteira elétrica doméstica com capacidade de pelo menos 20 xícaras	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90
14	Cortina de ar comprimento 200cm 220v	3	R\$ 1.538,90	R\$ 4.616,70
15	Cortina de ar comprimento 150cm 220v	2	R\$ 1.097,80	R\$ 2.195,60
16	Cortina de ar comprimento 100cm 220v	3	R\$ 768,90	R\$ 2.306,70
17	Maquina de gelo, produção de pelo menos 50kg/dia com depósito de 75kg.	1	R\$ 12.516,90	R\$ 12.516,90
18	Freezer horizontal tampa cega branco, capacidade minima de 400 litros. 220v	1	R\$ 4.013,90	R\$ 4.013,90

19	Moedor de carnes industrial, produzido em aço inoxidável, capacidade mínima de produção de 300kg/k, boca 22.	2	R\$ 5.255,80	R\$ 10.511,60
20	Guiche inox para passagens de pratos 120x30cm com duas divisões	4	R\$ 2.858,90	R\$ 11.435,60
21	Carro para transporte de pratos, capacidade 160 pratos, dimensões 59x59x80cm, total inox.	2	R\$ 3.452,90	R\$ 6.905,80
22	Mesa de manipulação total inox, 190x70x85xm, com duas cubas com dimensões de 50x40x25cm cada.	2	R\$ 4.276,80	R\$ 8.553,60
23	Mesa de manipulação total inox, 120x70x85xm, com uma cuba com dimensões de 50x40x25cm.	3	R\$ 2.198,90	R\$ 6.596,70
24	Mesa de manipulação total inox, 190x70x85xm, com prateleira gradeada.	1	R\$ 2.120,80	R\$ 2.120,80
25	Lixeira 100 litros inox, com pedal e rodízios	6	R\$ 1.526,80	R\$ 9.160,80
			TOTAL	R\$ 147.580,40



Local de entrega:

59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol, CEP: 57050-000 Maceió/AL. Telefone (82) 3202-5938, e-mail: almoxarifado59bimtz@hotmail.com

Atenciosamente,

Maceió/AL, 11 de Maio de 2023.


Representante legal

**INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 31.206.933/0001-63
Rua Dois, 409 - Conforto
Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435

(24)3340-3646 - (24)98134-9276
inovareprodutos@yahoo.com.br
www.inovarecomercio.com.br
Vendedor: [REDACTED]

15/05/2023**ORÇAMENTO Nº 5287**

INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

RUA: DOIS, Nº 409 - CONFORTO CEP: 27.265-435

CIDADE: VOLTA REDONDA - RJ

Email: inovareprodutos@yahoo.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Nome fantasia:	59º BIMTZ
CNPJ/CPF:	09.571.854/0001-00	Endereço:	Avenida Fernandes Lima, 1970 - Farol
CEP:	57050-000	Cidade/UF:	Maceió/AL
Telefone:	8232025900	E-mail:	rancho59bi@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MASSEIRA RAPIDA 25KG PARA REDE TRIFÁSICA		UN	2,00	7.249,90	14.499,80
2	MODELADORA PARA PÃES, COMPRIMENTO DO ROLO MINIMO DE 35CM, COM PEDESTAL. 220V		UN	1,00	8.049,90	8.049,90
3	DIVISORA DE MASSAS DE PAO, PARA 30 DIVISÕES, MODELO COM PEDESTAL, ALTURA 145CM.		UN	2,00	2.369,90	4.739,80
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS. 220V		UN	1,00	1.735,00	1.735,00
5	AMACIADOR DE CARNE INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 400KG/H, POTENCIA 1/2CV		UN	1,00	3.169,90	3.169,90
6	AMACIADOR DE CARNE INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 90KG/H, POTENCIA 1/3CV		UN	1,00	2.199,90	2.199,90
7	BALANÇA COMPUTADORIZADA, CAPACIDADE DE 15KG, DISPLAY DIGITAL, PRATO INOX.		UN	5,00	1.014,90	5.074,50
8	CARRO PARA LIMPEZA COM BALDE, ESFREGÃO E PLACAS DE SEGURANÇA PARA PISO MOLHADO. CAPACIDADE MINIMA DO BALDE 32 LITROS, COM RODIZIOS		UN	3,00	454,90	1.364,70
9	LAVATORIO PARA ASSEPSIA DE MÃO TOTALMENTE INOX COM ACIONAMENTO NO JOELHO		UN	2,00	1.132,00	2.264,00
10	LAVATORIO PARA ASSEPSIA DE MÃOS E PÉS TOTALMENTE INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL.		UN	2,00	2.199,90	4.399,80
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, 220V FRIO		UN	1,00	2.400,00	2.400,00
12	CHAPA SANGUICHEIRA CONJUGADA 90X50CM COM AQUECIMENTO NA PRENSA 220V		UN	5,00	2.194,90	10.974,50
13	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 20 XÍCARAS		UN	1,00	114,90	114,90

14	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 200CM 220V		UN	3,00	1.449,90	4.349,70
15	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 150CM 220V		UN	2,00	1.090,00	2.180,00
16	CORTINA DE AR COMPRIMENTO 100CM 220V		UN	3,00	800,00	2.400,00
17	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.		UN	1,00	11.389,90	11.389,90
18	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V		UN	1,00	3.654,90	3.654,90
19	MOEDOR DE CARNES INDUSTRIAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO DE 300KG/K, BOCA 22.		UN	2,00	4.789,90	9.579,80
20	GUICHE INOX PARA PASSAGENS DE PRATOS 120X30CM COM DUAS DIVISÕES		UN	4,00	2.700,00	10.800,00
21	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS, CAPACIDADE 160 PRATOS, DIMENSÕES 59X59X80CM, TOTAL INOX.		UN	2,00	3.199,00	6.398,00
22	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 190X70X85XM, COM DUAS CUBAS COM DIMENSÕES DE 50X40X25CM CADA.		UN	2,00	3.900,00	7.800,00
23	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 120X70X85XM, COM UMA CUBA COM DIMENSÕES DE 50X40X25CM.		UN	3,00	2.100,00	6.300,00
24	MESA DE MANIPULAÇÃO TOTAL INOX, 190X70X85XM, COM PRATELEIRA GRADEADA.		UN	1,00	1.935,00	1.935,00
25	LIXEIRA 100 LITROS INOX, COM PEDAL E RODIZIOS		UN	6,00	1.399,00	8.394,00
TOTAL				57,00		136.168,00

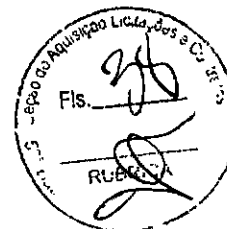
PRODUTOS: 136.168,00

TOTAL: 136.168,00

Assinatura do cliente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Permanente

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Maio de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Qtde	Contratante Nome	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.	1	Nova Mesa	R\$ 11.379,00	R\$ 11.379,00
			R.L. A	R\$ 12.516,90	R\$ 12.516,90
			Inovare	R\$ 11.389,90	R\$ 11.389,90
2	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V	1	Nova Mesa	R\$ 3.649,00	R\$ 3.649,00
			R.L. A	R\$ 4.013,90	R\$ 4.013,90
			Inovare	R\$ 3.654,90	R\$ 3.654,90

() I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);1



() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 11.379,00
02	R\$ 3.649,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

Responsável pela Pesquisa



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
06/03/23 11:30 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400706
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
(9209-59° BI MTZ) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE O
RIENTACÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	229.402,38

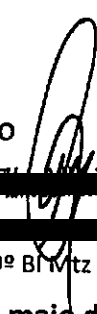
LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 09Jan23 13:15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

VISTO


[Redacted Signature]

Fisc Adm 59º BI Mtz

Maceió-AL, 17 de maio de 2023.

DIEEx nº 2400 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.005316/2023-97

Do Encarregado do Setor de Aprovevisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de material permanente

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

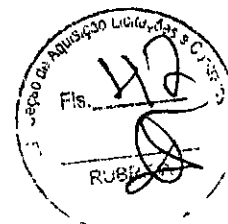
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
3. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 11/2022 do setor de aprovisionamento do 59º BI Mtz.

Item	Código CNAE	CATMAT	Descrição do Material	Qtd e	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2823-2/00	330964 28	MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG.	1	R\$ 11.379,00	R\$ 11.379,00
2	2823-2/00	445210 12	FREEZER HORIZONTAL TAMPA CEGA/BRANCO, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS. 220V	1	R\$ 3.649,00	R\$ 3.649,00
Valor Total						R\$ 15.028,00





Chefe do Setor de Aprovevisionamento



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 15/05/23. Determino que a SALC realize a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo o empenho da demanda do DIEx nº 2400 - RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2023NC400706, de 09JAN23, ND 339052, PI E6SUPLJA5PA. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

À
MINIST RIO DA DEFESA
EX RCITO BRASILEIRO
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
DISPENSA DE LICITA O N  32/2023

PROPOSTA DE PRE OS

ZGS Importa  es e Com rcio Eireli, inscrita no CNPJ sob o n . 19.680.004/0001-96 sediada Rua Ledoino Jose Biavatti, 1816, Apto 1503 – Vila Industrial – Toledo-PR, CEP 85904-260, e-mail: juridico@zgcommerce.com.br, Telefone: (45) 3253-8024 [REDACTED]

OBJETO:

Item	Especifica��o	marca	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	M�QUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE A�O INOXID�VEL, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE DE PRODU��O 55KG/DIA, TIPO GELO CUBO, CAPACIDADE DEP�SITO 36 KG, MODELO ZG55C CONFORME PAGINA DO CATALOGO ANEXO	Zero grau	01	R\$6.890,00	R\$6.890,00
Valor Total					R\$6.890,00

Esta proposta comercial possui valor total de R\$6.890,00(seis mil oitocentos e noventa reais).

- a) nos pre os propostos est o inclu das todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necess rias   total e perfeita execu  o do objeto desta Licita  o, constituindo-se, portanto, na  nica remunera  o devida pelo licitante;
- b) As condi  es de pagamento s o aquelas estabelecidas no ato convocat rio do certame em ep grafe;
- c) Esta proposta   v lida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresenta  o.
- d) temos conhecimento de todos os par metros e elementos dos a serem executados e   de concord ncia com os termos do edital do Preg o Eletr nico n . 54/2022 e seus Anexos
- e) Dados Banc rios: [REDACTED]
- f) ZGS Importa  es e Com rcio Eireli, inscrita no CNPJ sob o n . 19.680.004/0001-96 sediada Rua Ledoino Jose Biavatti, 1816, Apto 1503 – Vila Industrial – Toledo-PR, CEP 85904-260
- g) Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da Empresa, assinar  o contrato: Sr.: [REDACTED] civil: Solteiro. Cargo: CEO. R.G. n  [REDACTED] CPF n : [REDACTED] Endere o completo: Rua Ubiretama, n  1166, Loteamento Silva – Nova Santa Rosa – PR

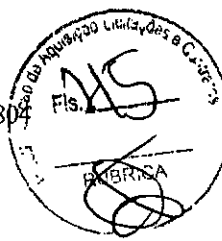
Toledo, 30 maio de 2023.


CPF 
RG. 
Representante Legal



Rua 3, Qd 8, Lt 9 – Chácaras Califórnia – Goiânia/Go - Cep 74.690-804

Fone: (62) 3565-7972 - [REDACTED]



Goiânia/Go, terça-feira, 30 de maio de 2023

59º Batalhão de Infantaria Motorizado-AL
Dispensa Eletrônica Nº 32/2023 - Uasg 160.004

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101

CNPJ: 48.624.749/0001-36 - Inscrição estadual: 10.985.327-0

FONES/FAX: (62) 3565-7972 / [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: [REDACTED]

Prazo de Entrega: 30 Dias
Tempo de Garantia: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

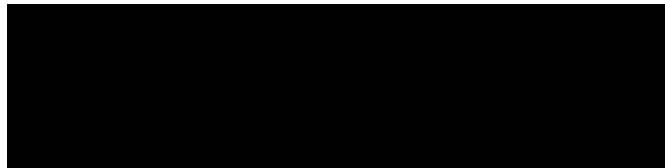
Declaramos que temos conhecimento e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos.



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	FREEZER ELECTROLUX 400L 2 PORTAS HORIZONTAL DEGELO MANUAL H440 Com uma capacidade de 400 litros	ELECTROLUX H440	R\$ 3.578,69	R\$ 3.578,69
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.578,69

Local de Entrega: Almox - Av Fernandes Lima, 1970, Farol, Maceió/AL, Cep 57.052-050

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.680.004/0001-96 DUNS®: 902728553
Razão Social: ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ZERO GRAU STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2023 ✓
FGTS	Validade:	08/06/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*) ✓
Receita Municipal	Sem Informação	(*) ✓

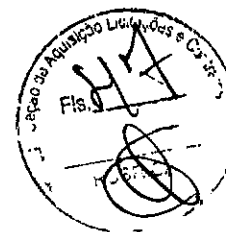
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*) ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 10:45:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **19.680.004/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

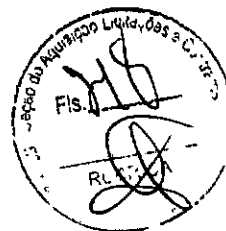
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.624.749/0001-36
Razão Social: LUCIANA MARIA PEREIRA ***.917.571-**
Nome Fantasia: LM LICITA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2023 ✓
FGTS	Validade:	12/06/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	04/07/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 10:48:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101**
CNPJ: **48.624.749/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 32/2023



Período para entrega de proposta: 24/05/2023 09:40:58 até 29/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 29/05/2023 08:00:00 até 29/05/2023 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material permanente para o Setor de Aprovisionamento do 59ª BI Mtz (O objeto deverá ser o que consta no aviso de dispensa, caso haja divergência do sistema.)

Item 1 - Máquina Fabricar Gelo

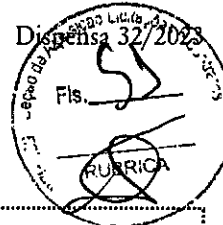
Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 11.379,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

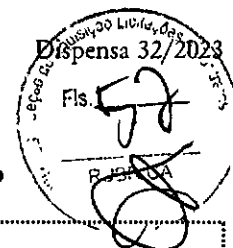
Aceito e Habilitado por [REDACTED] para ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96, melhor lance: R\$ 6.890,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.211.825/0001-50 - 23.211.825 ANGELO OTAVIO BARROS DE LIMA	Sim	R\$ 11.300,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: CHICAGO 50-06 Modelo/versão: CHICAGO 50-06			
40.702.941/0001-91 - 40.702.941 PEDRO CANDIDO DE ANDRADE	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: máquina de gelo 50k Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: maquina de gelo			
46.682.749/0001-67 - 46.682.749 THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: conforme descrição Modelo/versão: conforme descrição			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.625.930/0001-67 - 48.625.930 WESLEY SILVA LIMA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: EVEREST Modelo/versão: EGC 50			
18.007.154/0001-70 - ALL WORK COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: MÁQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG. Marca/Fabricante: EVEREST Modelo/versão: EGC			
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: MÁQUINA DE GELO PRODUCAO 50 KG/D DEPOSITO 75KG Marca/Fabricante: BENMAX Modelo/versão: BMGX50-13			
35.381.729/0001-30 - E A FERREIRA NETO	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: MÁQUINA FABRICAR GELO Modelo/versão: MÁQUINA FABRICAR GELO			
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 11.350,0000	
Descrição detalhada: O Fabricador de Gelo Everest é um equipamento de alta performance, uma vez que é capaz de produzir até 50kg de gelo em 24 horas sem vazamento de água, e produção interrompida automaticamente quando os 50kg são atingidos. O Sistema Automatic monitora o funcionamento do equipamento, de modo a proteger os principais componentes e utilizar LEDs caso haja anomalias. O gelo em cubo pode ser utilizado para tratamento de fisioterapia e para diversos tipos de bebidas, em restaurantes e casas noturnas. Acompanha o filtro refil Clor 9 3/4", apto para reter partículas como areia, barro e ferrugem, além de eliminar odores e sabores indesejáveis, a partir da sua capacidade de tripla filtração. Pode ser ligada na rede hidráulica, necessitando de um ponto de água, ponto de luz e dreno. Marca/Fabricante: Everest Modelo/versão: Everest			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			



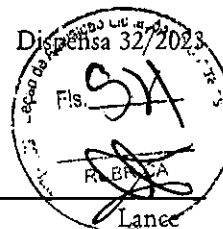
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: tambasa ou similar Modelo/versão: tambasa ou similar			
26.587.509/0001-76 - MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Modelo/versão: Máquina Fabricar Gelo Tipo			
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 223.123.111,0000	
Descrição detalhada: Maquina de gelo, Produção de pelo menos 50kg/dia com depósito de 75kg Marca/Fabricante: Zero Grau Modelo/versão: Unidade			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo - Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: VENANCIO Modelo/versão: VENANCIO			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: MAQUINA DE GELO, PRODUÇÃO DE PELO MENOS 50KG/DIA COM DEPÓSITO DE 75KG. conforme edital Marca/Fabricante: chicao Modelo/versão: chicao			
07.892.663/0001-07 - THENDEENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	Sim	R\$ 11.400,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: benmax Modelo/versão: benmax			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 11.379,0000	
Descrição detalhada: MAQUINA DE GELO 50KG POR DIA Marca/Fabricante: BENMAX Modelo/versão: BENMAX			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 34.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			
19.680.004/0001-96 - ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 10.999,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: MAQUINA DE GELO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MINIMA DE 50K DIA, COM DEPOSITO DE 75 KG NOSSA MAQUINA ZG95C, TEM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 95 KG/ DIA E TEM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 80 KG COM SENSOR DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO QUANDO CHEIO. Marca/Fabricante: zero grau Modelo/versão: ZG 95c			

Lances do Item 1

29/05/2023 10:11:39	19.680.004/0001-96	R\$ 9.999,0000
29/05/2023 16:34:23	07.892.663/0001-07	R\$ 9.299,9900
29/05/2023 16:43:57	19.680.004/0001-96	R\$ 9.000,0000
29/05/2023 17:14:02	07.892.663/0001-07	R\$ 8.970,0000
29/05/2023 17:19:04	19.680.004/0001-96	R\$ 8.940,0000
29/05/2023 17:24:13	07.892.663/0001-07	R\$ 8.650,0000
29/05/2023 17:26:50	19.680.004/0001-96	R\$ 8.600,0000
29/05/2023 17:30:02	44.259.236/0001-12	R\$ 9.999,9900
29/05/2023 17:36:38	45.125.667/0001-59	R\$ 19.120,1900
29/05/2023 17:40:49	07.892.663/0001-07	R\$ 8.450,9900
29/05/2023 17:42:34	19.680.004/0001-96	R\$ 8.400,0000
29/05/2023 17:44:45	23.211.825/0001-50	R\$ 10.800,0000
29/05/2023 17:45:33	07.892.663/0001-07	R\$ 8.395,0000
29/05/2023 17:47:49	19.680.004/0001-96	R\$ 8.300,0000
29/05/2023 17:48:17	36.895.360/0001-46	R\$ 9.999,9800
29/05/2023 17:57:44	07.892.663/0001-07	R\$ 8.275,9000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	
29/05/2023 17:58:16	19.680.004/0001-96	R\$ 7.500,0000
29/05/2023 17:58:51	34.499.134/0001-10	R\$ 11.000,0000
29/05/2023 17:59:02	18.007.154/0001-70	R\$ 8.275,6900
29/05/2023 17:59:03	48.489.837/0001-72	R\$ 11.349,9900
29/05/2023 17:59:19	48.625.930/0001-67	R\$ 9.500,0000
29/05/2023 17:59:40	48.625.930/0001-67	R\$ 9.480,0000
29/05/2023 17:59:43	19.680.004/0001-96	R\$ 6.890,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 18:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 10.000,0000 e 11.379,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/05/2023 18:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.680.004/0001-96	29/05/2023 19:14:44	Sr. Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada do item nº 1, favor agilizar o envio, possibilidade do recurso ser recolhido..
pelo participante 19.680.004/0001-96	30/05/2023 08:27:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:27:12 de 30/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
29/05/2023 18:00:05	Item teve empate real para os valores 10.000,0000 e 11.379,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/05/2023 18:00:05	Item encerrado para lances.
29/05/2023 19:14:44	Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 11:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada do item nº 1, favor agilizar o envio, possibilidade do recurso ser recolhido..
30/05/2023 08:27:12	Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96 finalizou o envio de anexo.
30/05/2023 10:42:57	Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.890,0000.



Data/Hora	Descrição
30/05/2023 10:47:40	Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96 foi habilitado.
30/05/2023 10:52:58	Fornecedor ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 19.680.004/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.890,0000.
30/05/2023 10:53:03	Item homologado.

Item 2 - Freezer

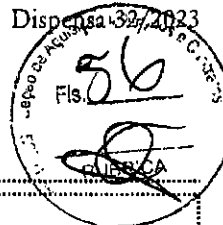
Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 ºC a -20 ºC) E (+1 ºC a +7 ºC) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN,

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.649,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

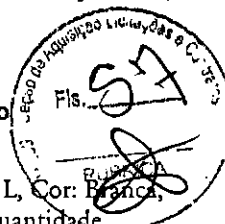
Aceito e Habilitado por [REDACTED] para LUCIANA MARIA PEREIRA
 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36, melhor lance: R\$ 3.578,6900

Propostas do Item 2

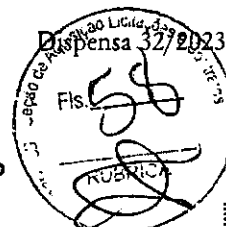
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.211.825/0001-50 - 23.211.825 ANGELO OTAVIO BARROS DE LIMA	Sim	R\$ 3.640,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 ºC a -20 ºC) E (+1 ºC a +7 ºC) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN Marca/Fabricante: Freezer Consul 534L com 2 Tampas Classe A Modelo/versão: Freezer Consul 534L com 2			
40.702.941/0001-91 - 40.702.941 PEDRO CANDIDO DE ANDRADE	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: freezer 400l Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: freezer			
46.682.749/0001-67 - 46.682.749 THAYSSA NEVES PINTO MOREIRA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 ºC a -20 ºC) E (+1 ºC a +7 ºC) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: conforme descrição Modelo/versão: conforme descrição			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: FREEZER HORIZONTAL 400L Marca/Fabricante: FRICON Modelo/versão: HCED 411 C			
35.381.729/0001-30 - E A FERREIRA NETO	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 ºC a -20 ºC) E (+1 ºC a +7 ºC), Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: FREEZER Modelo/versão: FREEZER			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 ºC a -20 ºC) E (+1 ºC a +7 ºC), Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade de Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
48.999.989/0001-15 - JUNTOS ABPP COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: Freezer Horizontal 400L Electrolux (H440) - 220V O Freezer Horizontal 400L da Electrolux é a opção ideal para armazenar os alimentos e bebidas de sua casa ou estabelecimento. O Freezer possui classificação energética A++, consumindo uma quantidade menor de energia sem perder a eficiência, e função Turbo Freezer, que permite um resfriamento mais rápido, indicado para ocasiões como festas ou quando há a necessidade de congelar os alimentos de forma acelerada. Além disso, possui cesto aramado, que contribui para organização do espaço interno. A Dupla Função permite que o Freezer Horizontal Electrolux seja utilizado para congelar e refrigerar. O painel frontal intuitivo facilita na hora de acionar todas as funções e a fechadura de segurança permite travar as 2 portas do freezer, evitando que sua abertura seja acidental. Sua pintura externa é mais resistente, durável e confere boa aparência. Este freezer conta também com rodas 360, puxador ergonômico e dreno frontal, que permite o escoamento da água do degelo sem a necessidade de movimentar o freezer, trazendo maior praticidade no manuseio. Marca/Fabricante: Electrolux Modelo/versão: H440			
48.624.749/0001-36 - LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: FREEZER ELECTROLUX 400L 2 PORTAS HORIZONTAL DEGELO MANUAL H440 Com uma capacidade de 400 litros Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: H440			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	



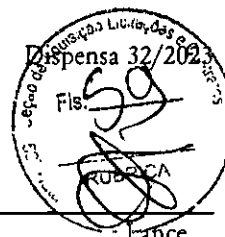
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 º À -20 º) E (+1 º À +7 º) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: tambasa ou similar			
Modelo/versão: tambasa ou similar			
26.587.509/0001-76 - MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 º À -20 º) E (+1 º À +7 º) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: FREEZER			
Modelo/versão: FREEZER			
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 1.231.231.232,0000	
Descrição detalhada: Freezer horizontal tampa cega branco, capacidade mínima de 400 litros 220V Marca/Fabricante: Philco			
Modelo/versão: Unidade			
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: freezer conforme edital Marca/Fabricante: midea frio			
Modelo/versão: midea			
12.639.693/0001-46 - STAR BALANCAS LTDA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 º À -20 º) E (+1 º À +7 º) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: GELOPAR			
Modelo/versão: FREEZER			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 3.649,0000	
Descrição detalhada: FREEZER HORIZONTAL, 400L 220V Marca/Fabricante: ELECTROLUX			
Modelo/versão: ELECTROLUX			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 11.000,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 À -20) E (+1 À +7) C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios , Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade de Tampas: 2 UN, Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			

Lances do Item 2

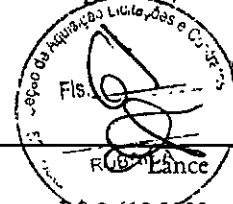
29/05/2023 10:06:44	12.639.693/0001-46	R\$ 3.639,0000
29/05/2023 17:03:39	48.489.837/0001-72	R\$ 3.638,9900
29/05/2023 17:11:00	30.814.518/0001-20	R\$ 4.000,0000
29/05/2023 17:30:01	44.259.236/0001-12	R\$ 3.638,9800
29/05/2023 17:43:16	23.211.825/0001-50	R\$ 3.630,0000
29/05/2023 17:59:00	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,9900
29/05/2023 17:59:01	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,9800
29/05/2023 17:59:01	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,9700
29/05/2023 17:59:01	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,9900
29/05/2023 17:59:03	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,9600
29/05/2023 17:59:03	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,9500
29/05/2023 17:59:03	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,9600
29/05/2023 17:59:04	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,9400
29/05/2023 17:59:05	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,9300
29/05/2023 17:59:06	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,9400
29/05/2023 17:59:07	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,9200
29/05/2023 17:59:07	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,9100
29/05/2023 17:59:07	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,9000
29/05/2023 17:59:08	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,8900
29/05/2023 17:59:08	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,8800
29/05/2023 17:59:09	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,9200
29/05/2023 17:59:09	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,8700
29/05/2023 17:59:09	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,8600
29/05/2023 17:59:10	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,8500
29/05/2023 17:59:10	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,8400
29/05/2023 17:59:11	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,8300
29/05/2023 17:59:11	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,8200
29/05/2023 17:59:12	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,8100
29/05/2023 17:59:13	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,8000
29/05/2023 17:59:13	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,7900
29/05/2023 17:59:14	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,7800

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 17:59:14	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,7700
29/05/2023 17:59:15	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,7600
29/05/2023 17:59:15	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,7500
29/05/2023 17:59:16	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,7400
29/05/2023 17:59:16	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,7300
29/05/2023 17:59:17	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,7200
29/05/2023 17:59:17	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,7100
29/05/2023 17:59:18	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,7000
29/05/2023 17:59:18	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,6900
29/05/2023 17:59:18	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,7100
29/05/2023 17:59:19	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,6800
29/05/2023 17:59:19	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,6700
29/05/2023 17:59:20	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,6900
29/05/2023 17:59:20	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,6600
29/05/2023 17:59:20	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,6500
29/05/2023 17:59:21	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,6700
29/05/2023 17:59:21	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,6400
29/05/2023 17:59:21	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,6300
29/05/2023 17:59:22	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,6200
29/05/2023 17:59:22	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,6500
29/05/2023 17:59:22	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,6100
29/05/2023 17:59:23	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,6000
29/05/2023 17:59:23	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,5900
29/05/2023 17:59:24	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,5800
29/05/2023 17:59:24	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,5700
29/05/2023 17:59:25	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,5900
29/05/2023 17:59:25	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,5600
29/05/2023 17:59:25	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,5500
29/05/2023 17:59:26	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,5400
29/05/2023 17:59:26	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,5600
29/05/2023 17:59:26	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,5300
29/05/2023 17:59:27	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,5200
29/05/2023 17:59:27	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,5300
29/05/2023 17:59:27	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,5100
29/05/2023 17:59:28	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,5000
29/05/2023 17:59:28	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,4900
29/05/2023 17:59:29	48.489.837/0001-72	R\$ 3.629,4800

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 17:59:29	48.999.989/0001-15	R\$ 3.629,4700
29/05/2023 17:59:30	48.624.749/0001-36	R\$ 3.628,3000
29/05/2023 17:59:30	34.499.134/0001-10	R\$ 3.629,4800
29/05/2023 17:59:30	48.489.837/0001-72	R\$ 3.628,2900
29/05/2023 17:59:30	48.999.989/0001-15	R\$ 3.628,2800
29/05/2023 17:59:31	48.624.749/0001-36	R\$ 3.627,1200
29/05/2023 17:59:31	48.624.749/0001-36	R\$ 3.627,1100
29/05/2023 17:59:31	48.489.837/0001-72	R\$ 3.627,1000
29/05/2023 17:59:31	48.624.749/0001-36	R\$ 3.625,9300
29/05/2023 17:59:32	48.999.989/0001-15	R\$ 3.625,9200
29/05/2023 17:59:32	48.624.749/0001-36	R\$ 3.624,7500
29/05/2023 17:59:32	48.489.837/0001-72	R\$ 3.624,7400
29/05/2023 17:59:32	48.624.749/0001-36	R\$ 3.623,5700
29/05/2023 17:59:33	48.999.989/0001-15	R\$ 3.623,5600
29/05/2023 17:59:33	34.499.134/0001-10	R\$ 3.627,1100
29/05/2023 17:59:33	48.624.749/0001-36	R\$ 3.622,3900
29/05/2023 17:59:33	48.489.837/0001-72	R\$ 3.622,3800
29/05/2023 17:59:34	48.999.989/0001-15	R\$ 3.622,3700
29/05/2023 17:59:34	48.624.749/0001-36	R\$ 3.621,2100
29/05/2023 17:59:34	48.624.749/0001-36	R\$ 3.621,2000
29/05/2023 17:59:34	48.489.837/0001-72	R\$ 3.622,3600
29/05/2023 17:59:34	34.499.134/0001-10	R\$ 3.622,3700
29/05/2023 17:59:34	48.489.837/0001-72	R\$ 3.621,1900
29/05/2023 17:59:34	48.624.749/0001-36	R\$ 3.620,0200
29/05/2023 17:59:35	48.999.989/0001-15	R\$ 3.620,0100
29/05/2023 17:59:35	48.624.749/0001-36	R\$ 3.618,8400
29/05/2023 17:59:35	48.489.837/0001-72	R\$ 3.618,8300
29/05/2023 17:59:35	48.624.749/0001-36	R\$ 3.617,6600
29/05/2023 17:59:35	48.489.837/0001-72	R\$ 3.617,6500
29/05/2023 17:59:35	48.624.749/0001-36	R\$ 3.616,4800
29/05/2023 17:59:36	48.999.989/0001-15	R\$ 3.616,4700
29/05/2023 17:59:36	48.624.749/0001-36	R\$ 3.615,3000
29/05/2023 17:59:36	48.489.837/0001-72	R\$ 3.615,2900
29/05/2023 17:59:37	48.624.749/0001-36	R\$ 3.614,1200
29/05/2023 17:59:37	48.999.989/0001-15	R\$ 3.614,1100
29/05/2023 17:59:39	48.624.749/0001-36	R\$ 3.612,9400
29/05/2023 17:59:39	48.489.837/0001-72	R\$ 3.614,1000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	
29/05/2023 17:59:39	48.489.837/0001-72	R\$ 3.612,9300
29/05/2023 17:59:39	48.624.749/0001-36	R\$ 3.611,7600
29/05/2023 17:59:40	48.999.989/0001-15	R\$ 3.611,7500
29/05/2023 17:59:40	48.624.749/0001-36	R\$ 3.610,5800
29/05/2023 17:59:40	34.499.134/0001-10	R\$ 3.614,1000
29/05/2023 17:59:40	48.489.837/0001-72	R\$ 3.610,5700
29/05/2023 17:59:41	48.624.749/0001-36	R\$ 3.609,4000
29/05/2023 17:59:41	48.999.989/0001-15	R\$ 3.609,3900
29/05/2023 17:59:41	48.624.749/0001-36	R\$ 3.608,2200
29/05/2023 17:59:41	34.499.134/0001-10	R\$ 3.611,7400
29/05/2023 17:59:41	48.489.837/0001-72	R\$ 3.608,2100
29/05/2023 17:59:42	48.624.749/0001-36	R\$ 3.607,0400
29/05/2023 17:59:42	48.999.989/0001-15	R\$ 3.607,0300
29/05/2023 17:59:42	48.624.749/0001-36	R\$ 3.605,8600
29/05/2023 17:59:42	48.489.837/0001-72	R\$ 3.605,8500
29/05/2023 17:59:42	34.499.134/0001-10	R\$ 3.608,2100
29/05/2023 17:59:43	48.624.749/0001-36	R\$ 3.604,6800
29/05/2023 17:59:43	48.999.989/0001-15	R\$ 3.604,6700
29/05/2023 17:59:43	48.624.749/0001-36	R\$ 3.603,5000
29/05/2023 17:59:43	48.489.837/0001-72	R\$ 3.603,4900
29/05/2023 17:59:44	34.499.134/0001-10	R\$ 3.605,8500
29/05/2023 17:59:44	48.624.749/0001-36	R\$ 3.602,3200
29/05/2023 17:59:44	48.999.989/0001-15	R\$ 3.603,4800
29/05/2023 17:59:44	48.489.837/0001-72	R\$ 3.602,3100
29/05/2023 17:59:45	48.624.749/0001-36	R\$ 3.601,1400
29/05/2023 17:59:45	34.499.134/0001-10	R\$ 3.603,4800
29/05/2023 17:59:45	48.999.989/0001-15	R\$ 3.601,1300
29/05/2023 17:59:45	48.624.749/0001-36	R\$ 3.599,9600
29/05/2023 17:59:45	48.489.837/0001-72	R\$ 3.599,9500
29/05/2023 17:59:46	48.624.749/0001-36	R\$ 3.598,7800
29/05/2023 17:59:46	48.999.989/0001-15	R\$ 3.598,7700
29/05/2023 17:59:46	48.624.749/0001-36	R\$ 3.597,6000
29/05/2023 17:59:46	34.499.134/0001-10	R\$ 3.601,1200
29/05/2023 17:59:46	48.489.837/0001-72	R\$ 3.597,5900
29/05/2023 17:59:46	48.624.749/0001-36	R\$ 3.596,4200
29/05/2023 17:59:47	48.489.837/0001-72	R\$ 3.596,4100
29/05/2023 17:59:47	48.999.989/0001-15	R\$ 3.596,4000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2023 17:59:47	48.624.749/0001-36	R\$ 3.595,2400
29/05/2023 17:59:47	48.489.837/0001-72	R\$ 3.596,3900
29/05/2023 17:59:47	34.499.134/0001-10	R\$ 3.597,5900
29/05/2023 17:59:47	48.489.837/0001-72	R\$ 3.595,2300
29/05/2023 17:59:48	48.624.749/0001-36	R\$ 3.594,0600
29/05/2023 17:59:48	48.999.989/0001-15	R\$ 3.594,0500
29/05/2023 17:59:48	48.624.749/0001-36	R\$ 3.592,8800
29/05/2023 17:59:48	34.499.134/0001-10	R\$ 3.595,2300
29/05/2023 17:59:49	48.489.837/0001-72	R\$ 3.592,8700
29/05/2023 17:59:49	48.624.749/0001-36	R\$ 3.591,7000
29/05/2023 17:59:49	48.999.989/0001-15	R\$ 3.591,6900
29/05/2023 17:59:49	48.624.749/0001-36	R\$ 3.590,5200
29/05/2023 17:59:50	34.499.134/0001-10	R\$ 3.592,8700
29/05/2023 17:59:50	48.489.837/0001-72	R\$ 3.590,5100
29/05/2023 17:59:50	48.999.989/0001-15	R\$ 3.590,5000
29/05/2023 17:59:50	48.624.749/0001-36	R\$ 3.589,3400
29/05/2023 17:59:50	48.624.749/0001-36	R\$ 3.589,3300
29/05/2023 17:59:53	48.489.837/0001-72	R\$ 3.589,3200
29/05/2023 17:59:53	48.624.749/0001-36	R\$ 3.588,1500
29/05/2023 17:59:53	48.999.989/0001-15	R\$ 3.588,1400
29/05/2023 17:59:53	48.624.749/0001-36	R\$ 3.586,9700
29/05/2023 17:59:53	34.499.134/0001-10	R\$ 3.588,1300
29/05/2023 17:59:54	48.489.837/0001-72	R\$ 3.586,9600
29/05/2023 17:59:54	48.624.749/0001-36	R\$ 3.585,7900
29/05/2023 17:59:54	48.999.989/0001-15	R\$ 3.585,7800
29/05/2023 17:59:54	48.624.749/0001-36	R\$ 3.584,6100
29/05/2023 17:59:55	48.489.837/0001-72	R\$ 3.584,6000
29/05/2023 17:59:55	34.499.134/0001-10	R\$ 3.585,7700
29/05/2023 17:59:55	48.999.989/0001-15	R\$ 3.584,5900
29/05/2023 17:59:55	48.624.749/0001-36	R\$ 3.583,4300
29/05/2023 17:59:56	48.489.837/0001-72	R\$ 3.583,4200
29/05/2023 17:59:56	48.624.749/0001-36	R\$ 3.582,2500
29/05/2023 17:59:57	48.489.837/0001-72	R\$ 3.582,2400
29/05/2023 17:59:57	48.999.989/0001-15	R\$ 3.582,2300
29/05/2023 17:59:57	48.624.749/0001-36	R\$ 3.581,0700
29/05/2023 17:59:57	34.499.134/0001-10	R\$ 3.583,4200
29/05/2023 17:59:57	48.624.749/0001-36	R\$ 3.581,0600

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	
29/05/2023 17:59:58	48.489.837/0001-72	R\$ 3.581,0500
29/05/2023 17:59:58	48.999.989/0001-15	R\$ 3.581,0400
29/05/2023 17:59:58	48.624.749/0001-36	R\$ 3.579,8800
29/05/2023 17:59:58	34.499.134/0001-10	R\$ 3.582,2400
29/05/2023 17:59:58	48.624.749/0001-36	R\$ 3.579,8700
29/05/2023 17:59:59	48.999.989/0001-15	R\$ 3.579,8600
29/05/2023 17:59:59	48.624.749/0001-36	R\$ 3.578,6900
29/05/2023 17:59:59	48.489.837/0001-72	R\$ 3.579,8600
29/05/2023 17:59:59	34.499.134/0001-10	R\$ 3.581,0500

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 18:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 3.649,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/05/2023 18:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.624.749/0001-36	29/05/2023 19:15:13	Sr. Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada do item nº 1, favor agilizar o envio, possibilidade do recurso ser recolhido..
pelo participante 48.624.749/0001-36	30/05/2023 10:25:30	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:30 de 30/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
29/05/2023 18:00:05	Item teve empate real para o valor 3.649,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/05/2023 18:00:05	Item encerrado para lances.
29/05/2023 19:15:13	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 11:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada do item nº 1, favor agilizar o envio, possibilidade do recurso ser recolhido..
30/05/2023 10:25:29	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
30/05/2023 10:43:10	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.578,6900.
30/05/2023 10:48:07	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 foi habilitado.
30/05/2023 10:52:58	Fornecedor LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101, CNPJ 48.624.749/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.578,6900.
30/05/2023 10:53:03	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 32/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 08:00:16	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2023 08:04:31	Prezados fornecedores, bom dia , devido a urgência iremos abrir uma exceção quanto ao prazo de envio da proposta , sendo aberto a partir das 18 horas a convocação das propostas até às 11 horas do dia 30/05, tendo em vista a celeridade do processo devido ao recolhimento do recurso. Peço que fiquem atentos aos chamados e agilizem para o envio imediato da documentação .
Sistema	29/05/2023 09:05:17	produção de 50 kg/dia encontram-se no mercado, modelos com depósitos de 6 kg de armazenamento, desconsiderar os 75 kg.
Sistema	29/05/2023 19:14:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 32/2023

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 08:00:16	Abertura da sessão pública
29/05/2023 19:14:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:22

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	473

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2023	Ordinário	64106005316202397	0,0000	6.890,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.680.004/0001-96	ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA	85904-260
Endereço	UF	Telefone
LEDOINO JOSE BIAVATTI 1816 APT 1503 VILA INDUSTRIAL	PR	(45) 3523-8025
Município	UF	Telefone
NOVA SANTA ROSA	PR	(45) 3523-8025

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CNAE - 2823-2/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX 2400/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 17MAIO23, 2023NC400706, DE 9JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIO/AL.

Informação Complementar

16000406000322023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:22

Usuário: *** 238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.890,00

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GELO CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO 50 KG	6.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2023	Inclusão	1,00000	6.890,0000	6.890,00

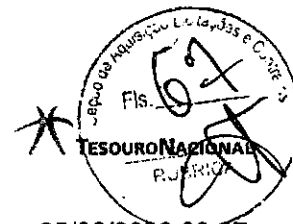
Assinaturas

Ordenador de Despesa

02/06/2023 11:13:43

Responsável pela Nota de Empenho

02/06/2023 10:51:25



Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:27

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	474

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2023	Ordinário	64106005316202397	0,0000	3.578,69

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.624.749/0001-36	LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	74690-804
Endereço		
3 SN QUADRA 8;LOTE 9;C CHACARAS CALIFORNIA		
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CNAE - 2823-2/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX 2400/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 17MAIO23, 2023NC400706, DE 9JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

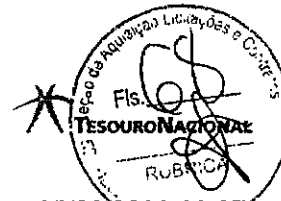
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000322023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:27

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.578,69

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 510 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DE GELO MANUAL, COR BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO (-16 à -20°) E (+1 à +7°) ° C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO FRONTAL COM TAMPA ERODÍZIOS	3.578,69

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2023	Inclusão	1,00000	3.578,6900	3.578,69

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

02/06/2023 11:13:43

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

02/06/2023 10:51:25